

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 7.977, DE 2017**

Declara o Município de Penha, Estado de Santa Catarina, "Capital Nacional do Turismo Temático".

**Autor:** Deputado MAURO MARIANI

**Relator:** Deputado PEDRO UCZAI

## **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 7.977, de 2017, de autoria do Deputado Mauro Mariani, visa a homenagear o Município de Penha, no Estado de Santa Catarina, concedendo-lhe o título de Capital Nacional do Turismo Temático.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o projeto à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em análise tem por objetivo conceder ao Município de Penha, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Turismo Temático.

No que diz respeito aos projetos de lei que pretendem conceder título de Capital Nacional, esta Comissão de Cultura orienta, em sua Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2013, que analisemos o mérito da homenagem, principalmente no que se refere ao **reflexo cultural** da mesma, e verifiquemos se foi apresentada pelo autor da iniciativa algum tipo de **documentação comprobatória** de que o Município laureado é, de fato, expoente na atividade que o distinguirá como Capital Nacional.

A proposta de concessão do título de Capital Nacional do Turismo Temático, que ora analisamos, cumpre o disposto na Súmula nº 1 de 2013. A relação do município com o turismo temático é, sem dúvida, de natureza cultural, faz parte da história do Município de Penha e se reflete na identidade do seu povo. Além disso, comprova a legitimidade da homenagem proposta a Moção 46/2017, da Câmara Municipal de Penha, que garante o apoio local ao pleito em análise e ressalta, em seu texto, os encantos de um enorme parque temático com atrações do turismo de natureza e do turismo cultural, exemplo para a indústria turística brasileira.

No que diz respeito ao mérito, a proposta também nos parece justa e oportuna. Localizado no litoral norte de Santa Catarina, o Município de Penha, conforme nos apresenta o autor da proposta e a referida moção de apoio, é um dos principais destinos turísticos do Estado. Além de contar com belíssimas dezenove praias – dentre elas, a da Saudade, a do Quilombo, a de Armação e a de São Miguel –, a cidade é sede do Beto Carrero World, o principal parque temático do Brasil e um dos maiores do mundo.

Estamos certos de que a concessão do título de *Capital Nacional do Turismo Temático* ao município contribuirá para promover a notável relação cultural e econômica da cidade com sua natureza, gastronomia e indústria de

entretenimento, impulsionando-a ainda mais, bem como representará para a população local relevante oportunidade de reconhecimento de sua importância para a cultura brasileira.

Por todas as razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.977, de 2017.

Sala da Comissão, em        de        de 2017.

Deputado PEDRO UCZAI  
Relator